



EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20240277

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024031401-DE

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMB.E REC.HÍDRICOS

**CONTRATADA:** P H FERNANDES GUEDES LTDA - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA SALA DA CALDEIRA, CERCA E RAMPA DE ACESSO AO ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIOS E PEQUENOS PORTES, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.933,02 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e três reais e dois centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Projeto 1501.206050025.1.039 Const. Ampl. e Reforma de Mercados, Feira s e Matadouros , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 27.933,02

**VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2024 a 01 de agosto de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2024.



PORTARIA N° 021/2024

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato nº 20240277**

**Ref. Processo:** DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024031401-DE

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECONSTRUÇÃO DA SALA DA CALDEIRA, CERCA E RAMPA DE ACESSO AO ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIOS E PEQUENOS PORTES, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

O Sr. JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO, SECRETARIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, como CONTRATANTE e P H FERNANDES GUEDES LTDA – ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor MARCIO DAVID DE QUEIROS FREITAS, CPF nº 006.742.983-14, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

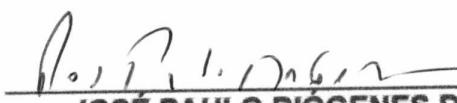
# Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 01 de abril de 2024.



**JOSE PAULO DIÓGENES DE AQUINO**

SECRETARIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 01 de abril de 2024

Edição N.º 1400

**Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SAMARH)**, parte integrante da Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 e suas alterações posteriores, e ainda conforme Art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de fevereiro de 2022, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º** - Ficam revogadas e sem efeito a Portaria nº 099 de 1º de fevereiro de 2024, e a Portaria nº 131, de 07 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 1º (primeiro) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Joacy Alves dos Santos Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTEIRA N.º 178/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Nomear servidora municipal para atuar, como **FISCAL DE CONTRATOS**, cargo em provimento de comissão ou função de confiança da Prefeitura, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2022, a Lei Municipal nº 1.115/2022 DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2022, a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), e considerando ainda o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora **RAQUEL DE ALMEIDA LIMA**, Portadora do CPF nº 605.947.683-06, Carteira de Identidade RG nº 2007241851-0 SSP-CE, para atuar como **FISCAL DE CONTRATOS**, no acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de bens de consumo e/ou serviços, no cumprimento dos processos licitatórios realizados pelas Unidades Gestoras: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo (SEINFRA), Secretaria de Gabinete do Prefeito (SGAP), e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SAMARH), parte integrante da Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 e suas alterações posteriores, e ainda conforme Art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o disposto no art. 8º do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de fevereiro de 2022, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora nomeado, deverá observar e cumprir todas as determinações previstas na a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e ainda:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou

materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 1º (primeiro) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Joacy Alves dos Santos Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA

O Agente de Contratação do Município de Jaguaribara/CE, através da Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Jaguaribara/CE, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados a **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2024032001-DE** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIADOR DE CONTEÚDO PORTAL/SITE COM HOSPEDAGEM ATUALIZADAS E ADEQUADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**, com abertura da sessão no dia 01 de abril de 2024 as 08:30 da manhã, fica declarado **DESERTO**. Sendo assim, será realizada uma nova contratação direta dentro das normas vigentes e seguindo novamente todos os trâmites e parâmetros legais previstos pela Lei 14.133/21 e o Inciso I do Art. 22º da Instrução Normativa 67 de 08 de julho de 2021. Jaguaribara/CE, 01 de abril de 2024. **ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º: 20240277**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024031401-DE  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC.HÍDRICOS

**CONTRATADA:** P H FERNANDES GUEDES LTDA - ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA SALA DA CALDEIRA, CERCA E RAMPA DE ACESSO AO ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIOS E PEQUENOS PORTES, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.933,02 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e três reais e dois centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Projeto 1501.206050025.1.039 Const. Ampl. e Reformade Mercados, Feira s e Matadouros , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 27.933,02

**VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2024 a 01 de agosto de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 01 de abril de 2024

Edição N.º 1400

PORTEIRA N.º 021/2024

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20240277

Ref. Processo: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2024031401-DE  
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA SALA DA CALDEIRA, CERCA E RAMPA DE ACESSO AO ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIOS E PEQUENOS PORTES, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

Sr. JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO, SECRETARIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS, como CONTRATANTE e P H FERNANDES GUEDES LTDA – ME como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor MARCIO DAVID DE QUEIROS FREITAS, CPF n.º 006.742.983-14, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 01 de abril de 2024.

**JOSÉ PAULO DIÓGENES DE AQUINO**  
SECRETARIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20240281

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024031402-DE  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME  
OBJETO: SERVIÇOS DE CRIAÇÃO PERSONALIZADA DE CONTEÚDO DIGITAL E VISUAL RELATIVO A DIVULGAÇÃO OFICIAL REFERENTE ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

VALOR TOTAL: R\$ 16.335,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024  
Atividade 0801.121220002.2.034 Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Educação AFME, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv.de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.335,00.

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2024.

PORTEIRA N.º 093/2024

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20240281

Ref. Processo: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2024031402-DE  
Objeto Contratual: SERVIÇOS DE CRIAÇÃO PERSONALIZADA DE CONTEÚDO DIGITAL E VISUAL RELATIVO A DIVULGAÇÃO OFICIAL REFERENTE ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr. Antônio Alexandre Silva Sena, Secretário De Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO como contratante e a empresa VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME como contratada.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, CPF n.º 906.500.773-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;